

Anexo II - Indicadores de Realização e Resultado
Prioridade de investimento 5 ii)
Objetivo Específico 2; Tipologia de Intervenção 10; Secção RE SEUR 12



ID Indicador	Tipo Indicador	Designação Indicador	Unidade Medida	Definição Indicador	Metodologia de Apuramento	Para contratação com o beneficiário (Sim/Não)	Tipologia de operação prevista no ponto n.º 2 do Aviso
O.05.02.02.C	Realização	População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Pessoas	Número de pessoas expostas a risco de incêndios cuja vulnerabilidade diminuiu em resultado direto das intervenções apoiadas.	<p><u>Valor de referência:</u> 0 <u>Meta:</u> \sum do número de pessoas expostas ao risco de incêndio em locais em que vulnerabilidade decresceu em consequência dos projetos apoiados. Este indicador aplicável às tipologias de operação ii), iii) e iv) deverá ser contabilizado o número de habitantes do concelho da área de influência da operação ou outra unidade territorial maior de acordo com o tipo de operação, por exemplo as relativas às CIM/CDOS.</p> <p>Este indicador aplicável às tipologias de operação v) deverá ser contabilizada população residente ao nível da unidade estatística freguesia, considerando-se a população beneficiada ao nível das freguesias abrangidas pela instalação de RDFCI.</p> <p><u>Ano-Alvo:</u> Ano Conclusão da Operação</p>	Não	subalínea iv) da alínea a) Redução de Incêndios Florestais, do n.º 2.1 do artigo 82.º do RE SEUR, que visa intervenções na rede de infraestruturas para reforço da operacionalidade
O.05.02.09.P	Realização	Infraestruturas Operacionais de Protecção Civil Requalificadas	N.º	Nº de infra-estruturas operacionais de proteção civil construídas, remodeladas ou ampliadas. O cálculo da meta corresponde ao somatório do N.º de Infraestruturas construídas no âmbito da operações apoiadas que se prevê estarem concluídas no ano definido como alvo.	<p><u>Valor de referência:</u> 0 <u>Meta:</u> \sum do N.º de infra-estruturas operacionais de proteção civil construídas, remodeladas ou ampliadas.</p> <p><u>Ano-Alvo:</u> Ano Conclusão da Operação</p>	Sim	
R.05.02.04.P	Resultado	Redução percentual do tempo de resposta às ocorrências de incêndios florestais	%	<p>Redução percentual do tempo de resposta às ocorrências de incêndios florestais. Esta redução é apurada considerando o tempo médio de resposta obtido no ano seguinte após a conclusão da operação apoiada, face à média de tempo dos últimos 5 anos, de modo a percecionar qual a mudança que se pretende imprimir com as operações a apoiar, sabendo-se que o valor de referência (baseline) à escala nacional é um tempo médio de 11 minutos e 48 segundos. O tempo de resposta é medido entre o momento em que é dado o alerta da ocorrência relacionada com incêndios florestais e a chegada dos primeiros meios ao teatro de operações. As ocorrências dizem respeito aos incêndios florestais e periflorubanos, uma vez que estes últimos também são do tipo florestal, têm uma maior proximidade com as povoações, tornando-se de grande risco não apenas para o espaço natural como também para as pessoas e bens.</p>	<p><u>Valor de referência:</u> 0 <u>Meta:</u></p> <p>Numerador: Tempo médio* de resposta da corporação de bombeiros dos últimos 5 anos anteriores à apresentação da candidatura (em minutos) - Tempo médio* de resposta às ocorrências de incêndios florestais na área de influência/atauação dos agentes de proteção civil verificado nos 12 meses seguintes após a conclusão da operação (em minutos).</p> <p>Denominador: Tempo médio* de resposta dos agentes de proteção civil nos últimos 5 anos anteriores à apresentação da candidatura (em minutos).</p> <p>*O tempo médio a considerar deverá corresponder ao tempo médio desde o alerta da ocorrência até à chegada ao teatro de operações</p> <p><u>Ano-Alvo:</u> O ano-alvo deve ser identificado nos 12 meses seguintes após a conclusão da operação.</p>	Sim	subalínea iv) da alínea a) Redução de Incêndios Florestais, do n.º 2.1 do artigo 82.º do RE SEUR, que visa intervenções na rede de infraestruturas para reforço da operacionalidade

C - Indicador Comunitário

E - Indicador Específico do Programa

P - Indicador Criado para Contratualização

G - Indicador Gestão Interna PO